



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 277/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 01 de abril de 2022.

Referente: **Requerimento nº 053/2022**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
904/2022

DATA / HORA
11/04/2022 15:39:26

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 053/2022**, de autoria do Nobre Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya e subscrito pelo vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 127/2.022- SME** cópias anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 30 de março de 2022.

MEMORANDO nº 127/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Requerimento CMC nº 053/2022**

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 053/2022**, através do qual o nobre Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya requer da Administração Municipal que informe “...a possibilidade de fazer adesão junto ao programa ‘Caminho da Escola’...”, informamos o que segue.

A Administração Municipal possui 01 (veículo) com o qual foi contemplada em vigência anterior do Programa “Caminhos da Escola”, que é utilizado em Projetos extraclasse quando requerem deslocamento dos alunos das Unidades Escolares ao local do respectivo campo de estudo.

A nova adesão ao programa junto ao Governo Federal encontra-se em curso.

Atualmente, respeitando o princípio da economicidade, o serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino é terceirizado.

Informamos, ainda, que de modo a conciliar as duas propostas, a Secretaria Municipal de Educação estuda a viabilidade de adequação do atual contrato para que o veículo recebido seja também utilizado no transporte dos estudantes, objetivando assim a melhor prestação dos serviços ofertados.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone:(11) 4446-0040

01 ABR 2022

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Recebido Por 08:45
Horas

1
[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


**Jean Carlos Pereira
Agente Administrativo**


**Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação**



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 053 / 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, juntamente com a Secretaria competente a possibilidade de fazer adesão junto ao programa "Caminho da Escola", criado pelo Governo Federal por meio do Ministério da Educação.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que esse programa é extremamente essencial ao nosso Município.

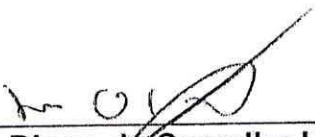
Programa que facilita a aquisição de veículos de transporte Escolar para Estados e Municípios de todo o País, com opções para áreas urbanas e rurais de difícil acesso.

Veículos modernos, seguros e com acessibilidade, para que todas as crianças tenham maior conforto e segurança no caminho percorrido até sua escola. Com essa aquisição poderemos diminuir muito os transtornos relatados nos últimos dias devido ao Transporte Escolar.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e informação da atual situação do nosso Museu Municipal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 14/03/22
às 09h26
Macedo


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
323/2022

DATA / HORA
17/02/2022 11:28:03

USUÁRIO
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 07 de Fevereiro de 2022
Saúl Anderson Rodrigues
Presidente